

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE COVIDE

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2024

Índice

Conteúdo

<u>Balanço</u>	4
<u>Demonstração de Resultados por Naturezas</u>	5
<u>Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios</u>	6
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa</u>	8
<u>Anexo 10</u>	
1. <u>Identificação da Entidade</u>	10
2. <u>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	11
3. <u>Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros</u>	12
3.1. <u>Bases de Apresentação</u>	12
3.2. <u>Políticas de Reconhecimento e Mensuração</u>	13
3.3. <u>Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros</u>	24
3.4. <u>Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos impactos nas demonstrações financeiras do período</u>	24
4. <u>Ativos Fixos Tangíveis</u>	25
5. <u>Ativos Intangíveis</u>	26
6. <u>Custos de Empréstimos Obtidos</u>	26
7. <u>Inventários</u>	27
8. <u>Rédito</u>	27
9. <u>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes</u>	27
10. <u>Subsídios do Governo e apoios do Governo</u>	28
11. <u>Instrumentos Financeiros</u>	28
12. <u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>	28
13. <u>Clientes</u>	29
14. <u>Créditos a receber</u>	29
15. <u>Outros ativos correntes</u>	29
16. <u>Caixa e depósitos bancários</u>	29
17. <u>Fornecedores</u>	30
18. <u>Estado e outros entes públicos</u>	30
19. <u>Outras dívidas a pagar correntes e não correntes</u>	31
20. <u>Benefícios dos empregados</u>	31
21. <u>Acontecimentos após a data do balanço</u>	32
22. <u>Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	32
23. <u>Outras divulgações</u>	32
23.1. <u>Diferimentos</u>	33
23.2. <u>Fundos patrimoniais</u>	33
23.3. <u>Subsídios, doações e legados à exploração</u>	34
23.4. <u>Fornecimentos e serviços externos</u>	34
23.5. <u>Outros rendimentos</u>	35
23.6. <u>Outros gastos</u>	35
23.7. <u>Resultados Financeiros</u>	36
23.8. <u>Imposto sobre o rendimento</u>	36

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Balanço

Centro Social e Paroquial de Covide

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	985 558,56	998 411,63
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes		2 622,02	2 622,02
Subtotal		988 180,58	1 001 033,65
Ativo corrente			
Inventários	7	8 968,72	11 605,87
Créditos a receber	13	24 154,03	20 991,69
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	18	3 460,47	964,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber			
Diferimentos	23.1	1 354,27	1 801,24
Outros Ativos correntes	15	26 910,68	32 187,67
Caixa e depósitos bancários	16	32 783,37	148 623,52
Subtotal		97 631,54	216 174,87
Total do Ativo		1 085 812,12	1 217 208,52
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	23,2	1 894,30	1 894,30
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	23,2	(217 440,92)	(235 570,12)
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Subsídios ao investimento	23,2	738 912,08	758 913,44
Resultado Líquido do período		(26 325,24)	18 129,20
Total do fundo do capital		497 040,22	543 366,82
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	6/19	434 513,44	487 575,69
Outras contas a pagar			
Subtotal		434 513,44	487 575,69
Passivo corrente			
Fornecedores	17	16 500,36	19 269,33
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	18	9 409,59	6 055,92
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	6/19	57 299,38	104 506,54
Diferimentos			
Outras contas a pagar	19	71 049,13	56 434,22
Outros passivos financeiros			
Subtotal		154 258,46	186 266,01
Total do passivo		588 771,90	673 841,70
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 085 812,12	1 217 208,52

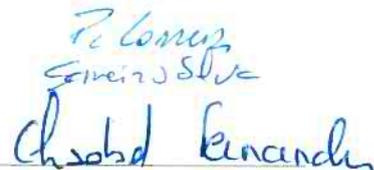
Covide, 20 de Maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



Demonstração de Resultados por Naturezas

A DIREÇÃO



Centro Social e Paroquial de Covide
Rua da Igreja, n.º 472
NIF:501 429 670

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	249 117,51	239 612,04
Subsídios, doações e legados à exploração	10/23,3	300 606,64	269 212,45
Variação nos inventários da produção	7	(5 712,68)	(2 017,66)
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(69 661,22)	(61 308,95)
Fornecimentos e serviços externos	23.4	(75 480,03)	(68 786,53)
Gastos com o pessoal	20	(392 442,06)	(317 930,22)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	23.5	20 270,75	21 925,23
Outros gastos e perdas	23.6	(1 808,52)	(15 348,14)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		24 890,39	65 358,22
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(35 555,78)	(32 866,35)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(10 665,39)	32 491,87
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	23.7	(15 659,85)	(14 362,67)
Resultados antes de impostos		(26 325,24)	18 129,20
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(26 325,24)	18 129,20

Covide, 20 de Maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A DIREÇÃO




Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social e Paroquial de Covide
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Índice
 Unidade Monetária: Euros

Notas	Descrição	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais				Resultado líquido do período
	POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1.894,30	-	-	(117.861,16)	-	-	-	(107.708,96)	543.238,95	-	543.238,95
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
	Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
	Alterações de políticas contabilísticas											
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
	Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											
	Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											
	Ajustamentos por impostos diferidos											
	Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				(107.708,95)				18.129,20			18.129,20
	RESULTADO EXTENSIVO				(107.708,95)				18.129,20			18.129,20
	OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
	Fundos											
	Subsídios, dotações e legados											
	Outras operações											
	POSICÃO NO FIM DO ANO 2023	1.894,30	-	-	(235.570,11)	-	-	-	18.129,20	543.366,83	-	543.366,83

Covide, 20 de Maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

R. C. J. - J. C.

A DIREÇÃO

*João Lopes
 Sérgio Silva
 Chantal Fernando*

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

Centro Social e Paroquial de Covide
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRICÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Unidade Monetária: Euros	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	1.894,30	-	-	(2.35.520,11)	-	-	758.013,44	18.129,20	-	543.366,84	-	543.366,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primitiva a adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				18.129,20				(26.325,24)				(26.325,24)
RESULTADO EXTENSIVO	9-7-8				18.129,20				(26.325,24)				(26.325,24)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO ANO 2024	10	1.894,30	-	-	(217.440,91)	-	-	738.912,08	(26.325,24)		497.040,23	-	497.040,23

Covide, 30 de Maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

P. C. L. - J. C.

A DIREÇÃO

*F. Coimbra
S. Pereira
A. Fernandes*

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		247 209,78	235 541,38
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(190 875,09)	(172 599,27)
Pagamentos ao pessoal		(243 130,37)	(206 068,98)
Caixa gerada pelas operações		(186 795,68)	(143 126,87)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		209 571,66	121 853,79
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		22 775,98	(21 273,08)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(22 702,71)	(24 999,46)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			201 031,20
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(22 702,71)	176 031,74
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(17 269,41)	(15 548,89)
Juros e gastos similares		(15 644,01)	(14 362,67)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento		(83 000,00)	
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(115 913,42)	(29 911,56)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(115 840,15)	124 847,10
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		148 623,52	23 776,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período		32 783,37	148 623,52

Covide, 20 de Maio de 2025

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

P.L.J.-g.c.

Centro Social e Paroquial de Covide
Rua da Igreja, n.º 472
NIF:501 429 670

A DIREÇÃO

Fe Loure
Superintendente

*Abel Salgueiro*⁸

7
SS
①

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com sede em Rua da Igreja, n.º 472, 4840-080 Covide. Tem como actividades: estrutura residencial para idosos e serviço de apoio domiciliário.

A Associação não pertence a qualquer grupo, por isso, as demonstrações financeiras da Associação são as suas demonstrações financeiras individuais.

A Direção da Associação do Centro Social e Paroquial de Covide entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

7
SS
①

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2023 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

3. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

RD - S
P

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

MA
 7
 503
 P

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	3 anos
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

rilc
2024
①

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.
-

ML. 2
3
P

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “*Substância sobre a forma*”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos

directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

O rendimento global sujeito a imposto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, provenientes de pessoas colectivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, mencionado no n.º 1 do art.º 53 do CIRC é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste código.

No entanto o artigo 54.º do CIRC menciona que:

1 – Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global nos termos do artigo anterior e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos.

2 – Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, a parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos, ou de acordo com outro critério considerado mais adequado aceite pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

(Redação dada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro)

3 – Consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

4 – Consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Assim, os rendimentos provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%, sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5, do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos impactos nas demonstrações financeiras do período

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período

4. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	77 445,91	-	-	-	-	77 445,91
Edifícios e outras construções	1 149 594,58	-	-	-	-	1 149 594,58
Equipamento básico	108 459,02	11 494,35	-	-	-	119 953,37
Equipamento de transporte	83 506,37	-	-	-	-	83 506,37
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	10 798,31	936,00	-	-	-	11 734,31
Outros Ativos fixos tangíveis	7 250,64	231,71	-	-	-	7 482,35
Total	1 437 054,83	12 662,06	-	-	-	1 449 716,89
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	265 361,82	21 645,14	-	-	-	287 006,96
Equipamento básico	86 240,92	4 927,72	-	-	-	91 168,64
Equipamento de transporte	49 613,94	5 125,78	-	-	-	54 739,72
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	9 971,59	936,00	-	-	-	10 907,59
Outros Ativos fixos tangíveis	7 250,64	231,71	-	-	-	7 482,35
Total	418 438,91	32 866,35	-	-	-	451 305,26

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	77 445,91	-	-	-	-	77 445,91
Edifícios e outras construções	1 149 594,58	-	-	-	-	1 149 594,58
Equipamento básico	119 953,37	21 280,17	-	-	-	141 233,54
Equipamento de transporte	83 506,37	-	-	-	-	83 506,37
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	11 734,31	1 422,54	-	-	-	13 156,85
Outros Ativos fixos tangíveis	7 482,35	-	-	-	-	7 482,35
Total	1 449 716,89	22 702,71	-	-	-	1 472 419,60
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	287 006,96	21 645,14	-	-	-	308 652,10
Equipamento básico	91 168,64	8 370,32	-	-	-	99 538,96
Equipamento de transporte	54 739,72	5 125,78	-	-	-	59 865,50
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	10 907,59	414,54	-	-	-	11 322,13
Outros Ativos fixos tangíveis	7 482,35	-	-	-	-	7 482,35
Total	451 305,26	35 555,78	-	-	-	486 861,04

5. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de ativos fixos intangíveis do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A entidade não possui outros ativos fixos intangíveis.

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	17 771,88	241 956,16	259 728,04	16 979,04	260 018,41	276 997,45
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	39 527,50	192 557,28	232 084,78	87 527,50	227 557,28	315 084,78
Total	57 299,38	434 513,44	491 812,82	104 506,54	487 575,69	592 082,23

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	6 986,95	5 308,81	258,33	5 893,19	6 148,62	409,10	6 876,83
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 017,66	86 516,58	25 639,19	5 712,68	96 453,40	29 456,17	2 091,89
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	9 004,61	91 825,39	25 897,52	11 605,87	102 602,02	29 865,27	8 968,72
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				(61 308,95)			(69 661,22)
Variações nos inventários da produção				(2 017,66)			(5 712,68)

8. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	7 618,96	10 723,35
Prestação de Serviços	241 498,55	228 888,69
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	241 498,55	228 888,69
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	249 117,51	239 612,04

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2023, não ocorreram movimentos na rúbrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

ML. 8
S
Ⓟ

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	300 606,64	269 212,45
SEGURANÇA SOCIAL	197 815,44	133 461,51
CMTB		6 150,94
IAPMEI APOIO ORDENADO MINIMO		
FUNDO SOCORRO SOCIAL	24 590,17	110 000,00
PORTARIA 38-A ERPI 08923	78 201,03	19 600,00
Apoios do Governo		-
Outros		
	-	-
	-	-
...	-	-
Total	300 606,64	269 212,45

11. Instrumentos Financeiros

No período de 2024 e 2023, a entidade não possui investimentos financeiros.

12. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

13. Clientes

A rubrica de clientes a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	24 154,03	20 991,69
Clientes	162,59	1 376,02
Utentes	23 991,44	19 615,67
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	24 154,03	20 991,69

14. Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica créditos a receber, a entidade não possui qualquer saldo.

15. Outros ativos correntes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica outros ativos correntes, a entidade possui os seguintes movimentos a desagregar:

Descrição	2024	2023
Outros ativos correntes	14 652,68	19 937,67
SEGURANÇA SOCIAL PRR	12 258,00	12 250,00
Entidade C	-	-
...	-	-
Total	26 910,68	32 187,67

16. Caixa e depósitos bancários

Descrição	2024	2023
Caixa	2 445,91	1 339,58
Depósitos à ordem	30 337,46	147 283,94
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	32 783,37	148 623,52

17. Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	16 500,36	19 269,33
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	16 500,36	19 269,33

18. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) - IVA SUPORTADO	3 460,47	964,88
IVA Suportado		-
Total	3 460,47	964,88
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	809,00	527,00
Segurança Social	8 559,52	5 487,85
Outros Impostos e Taxas	41,04	41,07
Total	9 409,56	6 055,92

7
 MB
 @

19. Outras dívidas a pagar correntes e não correntes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica de outras dívidas a pagar correntes e não correntes estão discriminadas da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	350,20
Remunerações a pagar	-	2 204,31	-	350,20
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	54 712,26	-	-
Financiamentos obtidos	434 513,44	57 299,38	487 575,69	104 506,54
Outros	-	14 132,56	-	56 084,02
Total	434 513,44	126 144,20	487 575,69	160 940,76

20. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos da entidade, nos períodos de 2024 e 2023 foi de 3 elementos e o Conselho fiscal, foi também constituído por 3 elementos no ano de 2022 e 2021.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 23 e em 31/12/2023 foi de 23.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	321 332,20	259 439,73
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Encargos sobre as Remunerações	64 774,02	52 235,84
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 567,58	4 512,83
Gastos de Acção Social	-	571,80
Outros Gastos com o Pessoal - Indemnização	2 768,26	1 170,02
Total	392 442,06	317 930,22

21. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

15-X
27
S
D

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.



23.1. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	842,05	1 801,24
FSE	512,22	-
...	-	-
Total	1 354,27	1 801,24

23.2. Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	1 894,30	-	-	1 894,30
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(235 570,12)	-	18 129,20	(217 440,92)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	758 913,44	-	(20 001,36)	738 912,08
Resultado líquido do período	18 129,20	-	-	(26 325,24)
	543 366,82	-	(1 872,16)	497 040,22

23.3. Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	300 606,64	269 212,45
SEGURANÇA SOCIAL	197 815,44	133 461,51
CMTB		6 150,94
IAPMEI APOIO ORDENADO MINIMO		
FUNDO SOCORRO SOCIAL	24 590,17	110 000,00
PORTARIA 38-A ERPI 08923	78 201,03	19 600,00
Apoios do Governo		-
Outros		
	-	-
	-	-
...	-	-
Total	300 606,64	269 212,45

23.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	21,64	-
Serviços especializados	33 291,84	28 696,17
Materiais	1 275,16	1 136,86
Energia e fluidos	23 798,64	23 276,14
Deslocações, estadas e transportes	3 682,44	1 461,00
Serviços diversos (*)	13 410,31	14 216,36
Limpeza higiene e conforto	7 843,76	6 466,85
Seguros	4 769,75	7 749,51
Outros	769,80	-
Total	75 480,03	68 786,53

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

23.5. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	3,03	1,83
Recuperação de dívidas a receber		-
Ganhos em inventários		-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Imputação de subsídios para investimento	20 001,36	20 001,36
Correções relativas a períodos anteriores		1 682,04
Outros	266,36	240,00
Total	20 270,75	21 925,23

23.6. Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1541,98	2 690,56
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,21	
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Correções relativas a exercícios anteriores		12 103,08
Outros Gastos e Perdas	266,33	554,50
Total	1 808,52	15 348,14

23.7. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 são reconhecidos os gastos ou rendimentos relacionados com juros e similares, da seguinte forma:

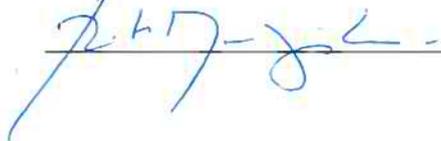
Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	15 656,85	14 362,67
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		-
Total	15 656,85	14 362,67
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(15 656,85)	(14 362,67)

23.8. Imposto sobre o rendimento

Não existe imposto sobre o rendimento

Covide, dia 20 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

